Decreto Nº: 728/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R$ 2.766.022,85 (dois milhoes, setecentos e sessenta e seis mil, vinte e dois reais, oitenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21 - Juros s/Divida por Contrato		1.100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.100.000,00
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada		996.022,85
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		996.022,85
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.096.022,85
	TOTAL DA UNIDADE:	2.096.022,85

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		670.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		670.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	670.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	670.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**2.766.022,85**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.766.022,85
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino		2.766.022,85
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.766.022,85
	TOTAL DA UNIDADE:	2.766.022,85
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**2.766.022,85**

Decreto Nº: 728/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.766.022,85	0,00	15001001 - Identificacao das despesas com	0,00	2.766.022,85

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna